PORTARIA NORMATIVA Nº 22 DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação para atuar como Gerente Interino do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá-CAU/AP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 152 do Regimento Interno do CAU/AP,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR **THAIS GONÇALVES MATOS**, CPF 861.421.512-68, para a função de Gerente Administrativa e Financeira Interino do CAU/AP no período de 13 à 15 de julho de 2022, em virtude da participação da Gerente Administrativa e financeira no 01º Encontro das(os) Gerentes Gerais dos CAU/UFs - 14 e 15 de julho - Ouro Preto - MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

WELTON BARREIROS ALVINO
Presidente do CAU/AP